



E-LEGIS

EDITORIAL

Fabiano Peruzzo Schwartz¹

Prezados leitores,

Na primeira edição deste ano, destacamos as diversas iniciativas que contribuíram para a ascensão da *E-Legis* do estrato Qualis B2 para o A4, além das ações que resultaram na implantação da nova política editorial da revista. Todas essas medidas foram cuidadosamente planejadas e executadas com o objetivo de aprimorar a qualidade dos artigos e da publicação, alinhando-se às melhores práticas internacionais adotadas por respeitadas bases de indexação de periódicos científicos.

Recentemente, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) anunciou que, a partir de 2025, o sistema de classificação Qualis deixará de ser utilizado para avaliar a produção de estudantes e docentes nos programas de pós-graduação no Brasil. O novo processo avaliativo se concentrará na classificação dos artigos publicados, em vez de focar no periódico em que os textos são divulgados.

Essa decisão é vista com bons olhos por nossa equipe editorial e está em consonância com os rumos que a *E-Legis* vem seguindo, que não apenas priorizam o rigor científico dos trabalhos publicados, mas também a qualidade da construção textual, da apresentação visual do conteúdo, das figuras e tabelas, e o cumprimento das normas da ABNT, em especial no que se refere às citações e referências.

Nesta edição, temos dois novos artigos: o primeiro discute a troca de vagas nas comissões da Câmara dos Deputados, no período de 1991 a 2022, à luz dos governos e das coalizões partidárias; o segundo analisa os possíveis fatores e políticas públicas que impulsionaram o estado de Pernambuco ao primeiro lugar, em 2015, na avaliação do sistema de ensino brasileiro.

Esperamos que esta edição proporcione uma experiência agradável e inspiradora, que contribua para enriquecer o conhecimento e fomentar discussões relevantes no campo legislativo e educacional.

Boa leitura!

¹ Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados e editor-chefe da revista *E-Legis*.